



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quatro minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceram os Senhores Juizes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausência justificada** do Juiz Ferdinando Serejo Sousa, que está participando, em Natal-RN, no período de 26 a 29 de novembro, do Encontro de Administração da Justiça – Enajus 2024, como Coordenador do Laboratório de Inovação deste TRE. Compareceram ainda os Juizes substitutos Sebastião Joaquim Lima Bonfim e Marcelo Elias Matos e Oka, **convocados**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 55ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2024. Após, o Senhor Presidente José Gonçalo de Sousa Filho anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDADO ELETIVO – ED na AIME Nº 0602954-16.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Segundos Embargos em face de decisão que julgou improcedentes os primeiros embargos de declaração na Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposto descumprimento da cota de gênero com candidaturas fictícias – Eleições 2022

1º Embargante: Augusto Inácio Pinheiro Junior

Advogados: Drs. Grace Kelly Lima de Farias de Almeida Eloi – OAB/MA 9.674, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

2º Embargante: José Benedito Pinto

Advogados: Drs. Tharick Santos Ferreira – OAB/MA 13526, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Interessado: Leandro Bello de Sa Rosas Costa

Advogados: Drs. Grace Kelly Lima de Farias de Almeida Eloi – OAB/MA 9.674, Victor Santos Rufino – OAB/PI 4.943, Lais Khaled Porto – OAB/DF 51.629, Gabriel Faria da Costa OAB/SP 474.486, Thuany Ico Campbell Brisolla OAB/DF 62.478

1º Embargado: Diretório Estadual do Partido Social Democrático

Advogados: Drs. Rafael Moreira Lima Sauaia – OAB/MA 10014, Samir Diniz Saad – OAB/MA 22620, Melhem Ibrahim Saad Neto – OAB/MA 10426, Carlos José Luna dos Santos Pinheiro – OAB/MA 7452

2º Embargado: César Henrique Santos Pires

Advogados: Drs. Rafael Moreira Lima Sauer – OAB/MA 10014, Samir Diniz Saad – OAB/MA 22620, Melhem Ibrahim Saad Neto – OAB/MA 10426

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Adiado pelo Juiz Rodrigo Maia Rocha, que está com vista dos autos, para a sessão do das 15 horas do dia 2 de dezembro.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600480-55.2024.6.10.0080

Procedência: Nova Olinda do Maranhão – 80ª Zona Eleitoral de Santa Luzia do Paruá (Sigiloso)

Assunto: Recurso Eleitoral (Reclamação por supostas irregularidades na votação da seção nº 47, localizada no Complexo Educacional Terezinha Alves Rocha, em Nova Olinda do Maranhão – Eleições 2024)

Recorrente: Coligação “Juntos por Nova Olinda” (Sigiloso)

Advogados: Drs. Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138, Walmir dos Reis Ferreira Neto – OAB/MA 19.455, Matheus Jordão Nascimento da Silva – OAB/MA 26.785

Recorrido: Juízo da 80ª Zona Eleitoral de Santa Luzia do Paruá (Sigiloso)

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Carlos Sérgio de Carvalho Barros, pelo recorrente.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL Nº 0600114-39.2024.6.10.0040

Procedência: Paulino Neves - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Impugnação ao Requerimento de Registro de Candidatura ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Maria Antonia Ferreira da Rocha

Advogado(a)s: Dr(a)s. Esdras da Silva Guedelha - OAB/MA 5.542, Gabriella Mendes Menezes - OAB/MA 20.050

Interessado: Partido Republicanos de Paulino Neves

Recorrida: Denise Cristina Gomes Pinheiro

Advogados: Drs. Felipe Mendes de Souza - OAB/MA 9.148, Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Adiado devido à ausência do Juiz relator.

04. RECURSO ELEITORAL Nº 0600190-79.2024.6.10.0067

Procedência: Lima Campos - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral irregular – Eleições 2024

Recorrente: Coligação “União por amor a Lima Campos”

Advogado: Dr. Guilherme Antonio de Lima Mendonca - OAB/MA 7.600

Recorrido: Mário Rogério Campelo Silva

Advogada: Dra. Cadidja Suzi de Almeida Eloí Santos - OAB/MA 7.518

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e trinta e seis minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 28/11/2024, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 28/11/2024, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 28/11/2024, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/11/2024, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 29/11/2024, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/11/2024, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, Corregedor(a) Regional Eleitoral Substituto(a)**, em 29/11/2024, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 03/12/2024, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/12/2024, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 09/12/2024, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2347573** e o código CRC **3C718EF0**.

0016679-38.2024.6.27.8000 2347573v2